

**Currículo académico e profissional**

Identificação — Susana Isabel Ramos Moura Romero e Sousa

Data de nascimento — 24 de Outubro de 1974

Habilitações académicas: Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1997; Pós-Graduação em Direito do Trabalho, pelo Instituto de Direito do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 2001

Categoria — Inspectora Principal do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho

Experiência profissional:

Exerceu advocacia, após realização de estágio de advocacia e prova de agregação à Ordem dos Advogados, em 2001.

Ingressou na Administração Pública em 1 de Junho de 2001, após concurso externo de ingresso na carreira técnica superior, no Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho, do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

De Junho de 2001 até Outubro de 2005, desempenhou funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira técnica superior da Administração Pública na Direcção de Serviços de Apoio à Gestão.

De entre a actividade de suporte à decisão desenvolvida, destaca-se a emissão de pareceres e informações para a Divisão de Recursos Humanos e para o Gabinete Jurídico da Inspeção-Geral do Trabalho; o desenvolvimento de assessoria ao Gabinete do Sr. Inspector-Geral do Trabalho, na área de direito do trabalho; a realização de informações, pareceres e estudos jurídicos relacionados com o regime jurídico da administração pública, com despesas públicas e aquisições de bens e serviços, com o regime geral das empreitadas de obras públicas, bem como com a contratação pública de pessoal; a preparação de respostas a recursos hierárquicos de actos praticados pelos órgãos administrativos públicos, elaboração de contestações e alegações em sede de resposta a acções judiciais interpostas, assim como acompanhamento dos processos referentes ao contencioso administrativo nas suas várias fases; a participação em grupos de trabalho (v.g. Projecto “Porta I”, para o desenvolvimento de um portal de gestão interna, tendo para o efeito compilado um significativo acervo legislativo para integrar parte do conteúdo do Portal, bem como procedido à elaboração de Guiões de Procedimentos para Aquisições de Bens e Serviços e para Celebração de Contratos Administrativos de Empreitadas de Obras Públicas; Grupo de Trabalho de Revisão e Sistematização da Legislação Especial sobre Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho); a nomeação como secretária da confiança do instrutor do processo de averiguações; a nomeação como presidente e vogal de júris de concursos de pessoal na Administração Pública; a participação em júris e comissões de análise em sede de procedimentos de aquisição de bens e serviços na Administração Pública.

Em Outubro de 2005, precedendo concurso interno de ingresso, transitou para a carreira de inspeção superior do trabalho, tendo realizado estágio de ingresso e tomado posse na categoria de inspector, em 12 de Junho de 2007; em Dezembro de 2008 é nomeada na categoria de inspector principal, precedendo concurso.

De entre a actividade inspectiva desenvolvida, salienta-se a realização de relatórios de acidentes de trabalho; a realização de relatórios em sede de processo de despedimento por extinção de posto de trabalho; a co-coordenação de uma acção inspectiva regional no sector da construção civil; a nomeação para o Grupo de Trabalho GTCOD; a nomeação como vogal de júri de concurso de pessoal na Administração Pública.

Desde 19 de Maio de 2008, tem exercido, em regime de substituição, as funções inerentes ao cargo de chefe da Divisão de Organizações do Trabalho da Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho, na sequência de nomeação pelo Despacho n.º 13455, de 28 de Abril de 2008, do Director-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho.

De entre a actividade desenvolvida enquanto chefe da Divisão de Organizações do Trabalho, destaca-se a prática de todos os actos relativos às organizações representativas dos trabalhadores e dos empregadores atribuídos por lei ao ministério responsável pela área labora; a substituição do Director de Serviços da Regulamentação Colectiva e Organizações do Trabalho, nas suas ausências e impedimentos, assegurando o funcionamento da respectiva Direcção de Serviços; a participação no grupo de trabalho constituído no âmbito comunitário sobre Acordos de Empresas Transnacionais, enquanto perita; a nomeação como presidente de júri de concursos de pessoal (técnico superior e chefe de secção) na Administração Pública e de procedimento concursal comum (assistente técnico) e a nomeação para vogal do júri de acompanhamento do respectivo período experimental.

Formação profissional — frequentou vários cursos e acções de formação, nomeadamente na área do direito administrativo, direito do trabalho, regime jurídico da função pública, informática e línguas; frequentou e concluiu com aproveitamento o FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (de 24 de Setembro a 17 de Dezembro de 2009).

204340258

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

**Aviso n.º 4965/2011**

**Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.**

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º e nos números 2 e 4, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugada com o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e dada a inexistência de reserva de recrutamento junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, torna-se público que por deliberação do Conselho Directivo de 16 de Setembro de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho vago da carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Nos termos do Despacho Conjunto n.º 273/2000, publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação Aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, (doravante LVCR) com as alterações introduzidas pelo artigo 37.º, da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, pelo artigo 18.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e pelo artigo 33.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro e da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (adiante designada por Portaria).

4 — Prazo de validade: o presente procedimento concursal é válido para o posto de trabalho em referência e caduca com a sua ocupação, sem prejuízo das demais causas de cessação do procedimento concursal e do disposto no artigo 40.º da Portaria.

5 — Consulta à DGAEP: De acordo com a indicações da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), fica este Instituto dispensado de consultar a Entidade Centralizadora para a Constituição de Reservas de Recrutamento no sentido de confirmar a existência de candidatos em reserva que permitam satisfazer essa necessidade.

6 — Caracterização sumária do posto de trabalho e perfil de competências:

Ref. 2011/GAG

Um (1) posto de trabalho na carreira categoria de técnico superior a afectar ao Gabinete de Apoio à Gestão (GAG).

Caracterização:

Análise, estudo e concepção de imagem e identidade institucional;  
Elaboração e monitorização dos Planos de Comunicação;  
Gestão da imagem e eficácia dos canais de comunicação;  
Criação de conteúdos para os suportes comunicacionais;  
Criação de publicações institucionais;  
Coordenação de campanhas de comunicação (conferências, exposições, eventos promocionais);  
Estudo de meios de difusão electrónica da informação interna;  
Apoio a actividades de colaboração interinstitucional;  
Estudo de técnicas de escrita e design de informação (simplificação da comunicação administrativa no contexto da modernização da Administração Pública);  
Participação em concursos de aquisição de bens e serviços inerentes à área da comunicação.

Em sede de aplicação dos métodos de selecção, serão valorizados os seguintes conhecimentos, formação e experiência:

Marketing Institucional;  
Produção de páginas de internet;  
Formação em Protocolo;  
Conhecimentos na óptica do utilizador em Word e Excel;  
Conhecimentos em Corel Draw, Photoshop, Adobe Professional, Flash e Indesign;  
Conhecimentos em Inglês;  
Conhecimentos no âmbito da norma ISO 9001 e Balanced Scorecard (BSC) devidamente comprovadas;  
Licenciatura Ciências da Comunicação e da Cultura — ramo de comunicação organizacional.

7 — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria de técnico superior terá em conta o preceituado no artigo 55.º da LVCR, alterada pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, e pelo artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e terá lugar após o termo do procedimento concursal.

8 — Local de Trabalho — situa-se na Av. Manuel da Maia, n.º 58, 1049-002 Lisboa.

9 — Requisitos Gerais de Admissão: Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, e ser detentor dos requisitos enunciados do artigo 8.º da LVCR.

9.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e não se encontrando em mobilidade, ocupem posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto, idêntico ao posto de trabalho ora publicitado.

10 — Habilitações Académicas — Estar habilitado com o grau de Licenciatura.

11 — Substituição do nível habilitacional: Não há lugar, no presente procedimento, a substituição do nível habilitacional exigido, por formação ou experiência profissional.

12 — Métodos de Selecção: Considerando a urgência do presente procedimento face à necessidade urgente de repor a capacidade de resposta deste Instituto às solicitações que lhe estão cometidas a par da aposentação de vários trabalhadores, o presente procedimento é urgente, pelo uso da faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da LVCR, sendo utilizado apenas um método de selecção obrigatório: Avaliação Curricular (AC) e um método de selecção facultativo: Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

12.1 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar e valorar a qualificação dos candidatos, designadamente a académica, complementar, percurso profissional e avaliação de desempenho;

12.2 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional, as competências académicas e os aspectos comportamentais evidenciados durante a entrevista, designadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

13 — A avaliação curricular e a entrevista profissional têm carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 (nove e meio) valores.

14 — Para efeitos de Classificação Final (CF) o método de avaliação curricular terá a ponderação de 70% e a avaliação da Entrevista Profissional de Selecção (EPS) terá 30%, resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = 70\% AC + 30\% EPS$$

15 — A classificação final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, resulta da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção e, em caso de igualdade de classificação aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria.

16 — Os parâmetros de avaliação e a respectiva ponderação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de selecção, constam da 1.ª acta da reunião do júri do procedimento concursal, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Formalização e prazo de candidatura: Nos termos dos artigos 27.º e 51.º, n.º 1, da Portaria as candidaturas devem ser formalizadas em suporte de papel mediante a utilização obrigatória de formulário de candidatura próprio, disponibilizado em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>, não sendo considerado outro tipo de formalização;

17.1 — Documentação anexa ao formulário: O formulário de candidatura deve ser acompanhado, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Um exemplar do *Curriculum Vitae*, actualizado, datado, rubricado e assinado conforme consta do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

b) Fotocópia legível do Certificado de Habilitações Académicas;

c) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão;

d) Fotocópias legíveis dos certificados de formação profissional frequentada, bem como de outros factos referidos no *curriculum vitae*;

e) Declaração actualizada, emitida com data posterior à do presente aviso e até à data limite para apresentação das candidaturas, devidamente autenticada pelo serviço ou organismo de origem, ou, sendo o caso, pelo serviço ou organismo onde o trabalhador exerce funções em situação de mobilidade interna, onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira, da categoria e da posição remuneratória de que o candidato seja titular, tempo de serviço prestado nesta e na Administração Pública;

f) Declaração na qual conste a avaliação do desempenho relativa aos últimos períodos, não superior a 3 anos ou, sendo o caso, a indicação dos motivos de não avaliação em 1 ou mais anos;

g) Declaração actualizada do conteúdo funcional exercido emitida pelo serviço onde o candidato exerce funções com a indicação da respectiva data de início.

18 — Prazo de candidatura: O presente procedimento concursal é válido pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

19 — Local de entrega das candidaturas: As candidaturas podem ser enviadas por correio sob registo e com aviso de recepção, em envelope com a indicação exterior correspondente ao n.º do Aviso da publicação no *Diário da República*, e indicação expressa da respectiva referência “Aviso n.º .../2011/GAG”, dirigidas ao Gabinete de Recursos Humanos do IGFSS, l. P., sito na Av. António Serpa, n.º 32, 9.º andar, 1069-201 Lisboa, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

19.1 — Poderão também ser entregues pessoalmente, em envelope fechado com a indicação exterior correspondente ao n.º do Aviso da publicação no *Diário da República*, e indicação expressa da respectiva referência “Aviso n.º .../2011/GAG”, na Av. António Serpa, n.º 32, 9.º andar, 1069-201 Lisboa, entre as 09:30-12:30 horas, e entre as 14:00-16:30 horas.

20 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio electrónico.

21 — O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos, constante do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria, é motivo de exclusão deste procedimento, nos termos do referido no n.º 9 do artigo 28.º da mesma Portaria.

22 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão passíveis de punição nos termos previstos no n.º 12 do artigo 28.º da Portaria.

23 — A publicitação dos resultados obtidos em cada fase do concurso, bem como a homologação da lista unitária de ordenação final obedecem às disposições pertinentes da Portaria, nos termos previstos nos artigos 30.º a 32.º

24 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

25 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos, serão notificados, por uma das formas previstas no seu n.º 3, para a audiência dos interessados.

26 — Audiência de interessados:

A realização da audiência de interessados é efectuada em formulário próprio, disponível na página electrónica do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do IGFSS — <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>.

27 — Publicitação da lista unitária de ordenação final: A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicitada na página electrónica do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do IGFSS — <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>, publicada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público das instalações deste Serviço, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

28 — Em conformidade com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente aviso será publicitado nos seguintes locais:

a) Na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt));

b) Na página electrónica do IGFSS — Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt) — espaço do IGFSS — <http://www.seg-social.pt/inst.asp?05.09.14>

c) Em jornal de expansão nacional, por extracto.

29 — Composição do Júri:

O Júri do presente procedimento é composto por um Presidente, dois Vogais efectivos e dois Vogais suplentes:

Presidente: Paula Cristina Martins Pedro, Directora do Gabinete de Apoio à Gestão;

1.º Vogal Efectivo: Rui Miguel Oliveira Apolinário, Coordenador do Núcleo de Qualidade e Controlo de Gestão, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efectivo: Sílvia Andreia de Azevedo Pereira, Técnico Superior do Gabinete de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente: Teresa Paula Mota Raimundo Coordenadora do Núcleo de Apoio aos Órgãos de Gestão;

2.º Vogal Suplente: Maria Isabel Galvão Grilo, Directora do Gabinete de Recursos Humanos.

7 de Fevereiro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Augusto Antunes Gaspar*.